

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTEM

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto da freguesia de Nossa Senhora da Vila inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor ABEL CIPRIANO MAIA

ao eleitor CLEMENTINA ESPERANÇA CASMARRINHO DA SERRA)

Secção de voto n.º 2 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor CLEUNALIA JOSÉ DOS SANTOS TANGANHO

ao eleitor JÉSSICA SOFIA BARCO VICENTE)

Secção de voto n.º 3 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor JESSICA SOPHIE BRAVO ROQUE

ao eleitor MANUEL HENRIQUE MACEDO ESPADA DE SOUSA)

Secção de voto n.º 4 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor MANUEL INACIO CRAVELA

ao eleitor NATÉRCIA DO CARMO LEBRE CARVOEIRO)

Secção de voto n.º 5 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor NATÉRCIA MARIA SIMÕES SEARA CHAVEIRO

ao eleitor ZULMIRA ROSA GERVÁSIO MARTINS CHAPA)

Secção de voto n.º 6 - CENTRO CULTURAL DO REGUENGO / SÃO MATEUS, REGUENGO DE
SÃO MATEUS, 7050-352 MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor ABÍLIO MANUEL PEREIRA DA SILVA

ao eleitor WANESSA ARAUJO DURGANTE)

Secção de voto n.º 7 - CENTRO CULTURAL DA MAIA, MAIA, 7050-021 MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor ALDA NETO DAVID DOS REIS NEVES LIMA

ao eleitor ZELINDA LUÍSA BARREIRAS EUFRÁZIA)

Montemor-o-Novo, 22 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)